

PROPOSTA ATUALIZADA

REF.: DISPENSA N° DP00012/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTICIO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E PROGRAMAS.

PROPONENTE: CASA NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ n° 36.725.048/0001-04
AV GENERAL BENTO DA GAMA, 159 - SALA 102
TORRE - JOAO PESSOA - PB - 58040-090
(83) 8780-8843
joser Renato.fs@hotmail.com

Prezados Senhores,

Considerada a proposta apresentada, ocorrências e observações eventualmente apontadas durante o processo licitatório, bem como os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final do referido certame - Dispensa n° DP00012/2021 -, produziu-se o seguinte resultado que representa a **proposta inicial devidamente atualizada**:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	FEIJÃO CARIOCA	kg	55	9,90	544,50
2	FEIJÃO PRETO	KG	38	10,95	416,10
3	ARROZ TIPO 1	KG	244	5,58	1.361,52
4	AÇUCAR REFINADO	KG	249	3,64	906,36
5	MACARRÃO ESPAGUETE FARDO C/20	FARDO	14	58,50	819,00
6	FUBA	PCT	220	1,55	341,00
7	LEITE EM PÓ FARDO C/ 50	FARDO	22	343,00	7.546,00
8	CAFÉ 250G	UND	10	5,23	52,30
9	MARGARINA VEGETAL 250G	UND	116	2,85	330,60
10	VINAGRE	UND	60	1,48	88,80
11	ÓLEO REFINADO SOJA	UND	80	10,48	838,40
12	CONDIMENTO MISTO 100g	PCT	1400	1,15	1.610,00
13	COLORAL 100G	PCT	1400	1,05	1.470,00
14	EXTRATO DE TOMATE	UND	100	2,32	232,00
15	SAL REFINADO	KG	60	1,05	63,00
16	ALHO	KG	17	27,80	472,60
17	FARINHA LACTA	UND	60	4,38	262,80
18	CALDO DE CARNE	UND	144	0,80	115,20
19	CALDO DE GALINHA	UND	144	0,80	115,20
20	BISCOITO DOCE TIPO MARIA	PCT	1010	5,46	5.514,60
21	BISCOITO CREAM CRACKER	PCT	652	4,97	3.240,44
22	CREMOGEMA SABOR CHOCOLATE	UND	40	5,99	239,60
23	CREMOGEMA TRADICIONAL	UND	70	5,99	419,30
24	BISCOITO ROSQUINHA 400G	PCT	70	4,30	301,00
25	PROTEINA DE SOJA	PCT	180	5,15	927,00
26	MINGAU DE ARROZ	UND	36	3,85	138,60
27	CARNE DE CHARQUE	KG	42	38,30	1.608,60
28	OVOS	UND	5520	0,85	4.692,00
29	CARNE MUIDA	KG	234	18,55	4.340,70
30	PEITO DE FRANGO	KG	368	12,85	4.728,80
31	FRANGO	KG	500	9,95	4.975,00
Total:					48.711,02

São Miguel de Taipu - PB, 14 de Abril de 2021.

CASA NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
36.725.048/0001-04



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

44
Com.

CONTRATO N°: 00045/2021-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ E CASA NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú - Rua Gentil Lins, 127 - .centro - São Miguel de Taipu - PB, CNPJ n° 08.868.515/0001-10, neste ato representada pelo Prefeito Laelson Albuquerque, Brasileiro, Casado, Prefeito, residente e domiciliado na Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, CPF n° 863.303.574-04, Carteira de Identidade n° 4490535 SSPPB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado CASA NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - AV GENERAL BENTO DA GAMA, 159 - TORRE - JOAO PESSOA - PB, CNPJ n° 36.725.048/0001-04, neste ato representado por Jose Renato da Fonseca Souza, Brasileiro, Empresário, residente e domiciliado na Rua Abel da Silva, 98, Cruz das Armas - João Pessoa - PB, CPF n° 874.218.364-20, Carteira de Identidade n° 1651673 SSPPB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da Dispensa de Licitação n° DP00012/2021, processada nos termos da Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTICIO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E PROGRAMAS.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Dispensa de Licitação n° DP00012/2021 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 48.711,02 (QUARENTA E OITO MIL SETECENTOS E ONZE REAIS E DOIS CENTAVOS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

Os preços contratados são fixos e irreeajustáveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da assinatura do contrato, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipu:

02.100 Fundo Municipal de Assistência Social

08 244 1005 2051 Bloco da Proteção Social Básica (CRAS/PAIF, SCFV e/ou Outros

08 244 1005 2054 Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS

3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita

4490.30 99 Material de Consumo

45
Com.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: 5 (cinco) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2021, considerada da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

[Handwritten signatures]

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

46
Com.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:


Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Itabaiana.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São Miguel de Taipu - PB, 14 de Abril de 2021.


TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE



LAELSON ALBUQUERQUE
Prefeito
863.303.574-04

PELO CONTRATADO



CASA NOVA COMERCIO DE PRODUTOS
ALIMENTICIOS LTDA
JOSE RENATO DA FONSECA SOUZA
874.218.364-20



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ

47

PEDIDO DE COMPRA - ORDEM DE FORNECIMENTO

São Miguel de Taipu - PB, 14 de Abril de 2021.

Fornecedor: CASA NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

Prezados Senhores,

Fica autorizado o fornecimento do objeto abaixo indicado, nos termos do respectivo processo licitatório - **Dispensa n° DP00012/2021**.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTICIO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E PROGRAMAS.

ENTREGA: No prazo máximo de 5 (cinco) dias a partir desta data.

Salienta-se que o fornecimento ora autorizado deverá ser processado em observância ao disposto no processo licitatório acima indicado, inclusive de acordo com o instrumento de ajuste correspondente - **Contrato n° 00045/2021-CPL**.

Atenciosamente,

LAELSON ALBUQUERQUE
Prefeito

Ciente do Fornecimento - 14.04.21

CASA NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ n° 36.725.048/0001-04

MACENA DOS SANTOS - R\$ 20.000,00; MARIO MENDES DA COSTA - R\$ 20.000,00; MICHEL DE SOUZA SILVA - R\$ 19.500,00; PAULO CESAR RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR - R\$ 20.000,00; RAYANE FELICIANO PEREIRA - R\$ 15.000,00; REGINALDO LADISLAU DA SILVA - R\$ 4.500,00; VALDIR FRANCISCO DE ALMEIDA - R\$ 19.990,00.

Guarabira - PB, 09 de Abril de 2021
MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisições de eletrônicos e outros para mobiliário escolar da rede municipal de ensino de Guarabira, mediante edital e seu termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2020. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente 2020/2021 Elemento de despesa 4.4.90.52.01 – Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 00142/2021 - 22.03.21 - ELETROPEÇAS TI COMERCIAL EIRELI - R\$ 88.900,00; CT Nº 00143/2021 - 22.03.21 - INFOPEM INFORMÁTICA LTDA - R\$ 110.000,00; CT Nº 00144/2021 - 22.03.21 - NÓBREGA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - R\$ 83.300,00; CT Nº 00145/2021 - 22.03.21 - M. K. DE AZEVEDO DUTRA DANTAS EIRELI - R\$ 120.000,00; CT Nº 00146/2021 - 22.03.21 - THOMAS JOSÉ BELTRÃO DE ARAÚJO ALBUQUERQUE - R\$ 4.180,00.
MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Esperança

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2020. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 10220/2021 - Antonio Gomes Eireli EPP - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 6 meses. ASSINATURA: 31.03.21

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Prestação de serviços de licenciamento de software para gestão de protocolo para atender as necessidades deste Edilidade. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00007/2020. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 10067/2020 - Agili Software Brasil Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 16.02.21

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Locação de Transceptor de Rádio Fixo e Móvel, novos de primeiro uso, compatíveis com o Sistema de Radiocomunicação Digital padrão Tetra Dimetra da Secretaria da Segurança e da Defesa Social do Estado da Paraíba, a ser utilizado na operação das atividades do SAMU do Município de Carrapateira - PB, sendo 01 (um) Rádio Fixo e 01 (um) Rádio Móvel, totalizando 02 (dois) rádio transceptores, com licenças para funcionamento, conforme especificações. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Carrapateira: 07.00 SECRETARIA DE SAÚDE 2110000.01 Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto - Saúde 10.301.3011.2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 0010000.01 Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: até 23/03/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Carrapateira e: CT Nº 00004/2021 - 23.03.21 - OLM REPRESENTACOES LTDA - R\$ 10.800,00.

Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, às 09:00 horas do dia 28 de Abril de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E CARGA DE GÁS - GLP PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmsmt.licitacao2021@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

São Miguel de Taipu - PB, 14 de Abril de 2021
ALDEMIR FRANCISCO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, às 09:00 horas do dia 30 de Abril de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de peças automotivas destinados a manutenção dos veículos da frota pertencente a Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmsmt.licitacao2021@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

São Miguel de Taipu - PB, 14 de Abril de 2021

ALDEMIR FRANCISCO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DP00011/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00011/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E HIDRAULICO PARA ATENDER PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ, COM CARÁTER EMERGENCIAL; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSE DJAILTON DE OLIVEIRA - R\$ 34.100,00.

São Miguel de Taipu - PB, 05 de Abril de 2021

LAELSON ALBUQUERQUE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, às 09:00 horas do dia 28 de Abril de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARCELADO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 36291078. E-mail: pmsmt.licitacao2021@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

São Miguel de Taipu - PB, 14 de Abril de 2021

ALDEMIR FRANCISCO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DP00012/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00012/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROGRAMAS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CASA NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - R\$ 48.711,02.

São Miguel de Taipu - PB, 14 de Abril de 2021

LAELSON ALBUQUERQUE
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ

1º TERMO ADITIVO DE VALOR - PREGÃO PRESENCIAL 00015/2021

Nº DO CONTRATO 00036/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu - PB. CONTRATADA: ADEMIR LOURENÇO DE AMORIM. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEIXE TIPO CORVINA CONGELADO PARA DOAÇÃO A PESSOAS CARENTES NO PERÍODO DA SEMANA SANTA NESTE MUNICÍPIO. JUSTIFICATIVA: Acréscimo de valor de R\$ R\$ 7.995,00 (sete mil, novecentos e noventa e cinco reais) CONTRATUAL. São Miguel de Taipu - PB, 01 de abril de 2021.

LAELSON ALBUQUERQUE
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROGRAMAS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00012/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipu: 02.100 Fundo Municipal de Assistência Social 08 244 1005 2051 Bloco da Proteção Social Básica (CRAS/PAIF, SCFV e/ou Outros 08 244 1005 2054 Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS 4490.30 99 Material de Consumo, 3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita, VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura

MACENA DOS SANTOS - R\$ 20.000,00; MARIO MENDES DA COSTA - R\$ 20.000,00; MICHEL DE SOUZA SILVA - R\$ 19.500,00; PAULO CESAR RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR - R\$ 20.000,00; RAYANE FELICIANO PEREIRA - R\$ 15.000,00; REGINALDO LADISLAU DA SILVA - R\$ 4.500,00; VALDIR FRANCISCO DE ALMEIDA - R\$ 19.990,00.

Guarabira - PB, 09 de Abril de 2021

MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisições de eletrônicos e outros para mobiliário escolar da rede municipal de ensino de Guarabira, mediante edital e seu termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2020. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente 2020/2021 Elemento de despesa 4.4.90.52.01 – Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 00142/2021 - 22.03.21 - ELETROPEÇAS TI COMERCIAL EIRELI - R\$ 88.900,00; CT Nº 00143/2021 - 22.03.21 - INFOPLEM INFORMÁTICA LTDA - R\$ 110.000,00; CT Nº 00144/2021 - 22.03.21 - NÓBREGA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - R\$ 83.300,00; CT Nº 00145/2021 - 22.03.21 - M. K. DE AZEVEDO DUTRA DANTAS EIRELI - R\$ 120.000,00; CT Nº 00146/2021 - 22.03.21 - THOMAS JOSÉ BELTRÃO DE ARAÚJO ALBUQUERQUE - R\$ 4.180,00.

MARCUS DIOGO DE LIMA

Prefeito

Prefeitura Municipal de Esperança

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2020. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 10220/2021 - Antonio Gomes Eireli EPP - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 6 meses. ASSINATURA: 31.03.21

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Prestação de serviços de licenciamento de software para gestão de protocolo para atender as necessidades deste Edilidade. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00007/2020. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 10067/2020 - Agili Software Brasil Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 16.02.21

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Locação de Transceptor de Rádio Fixo e Móvel, novos de primeiro uso, compatíveis com o Sistema de Radiocomunicação Digital padrão Tetra Dimetra da Secretaria da Segurança e da Defesa Social do Estado da Paraíba, a ser utilizado na operação das atividades do SAMU do Município de Carrapateira - PB, sendo 01 (um) Rádio Fixo e 01 (um) Rádio Móvel, totalizando 02 (dois) radio transceptores, com licenças para funcionamento, conforme especificações. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Carrapateira: 07.00 SECRETARIA DE SAÚDE 2110000.01 Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto - Saúde 10.301.3011.2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 0010000.01 Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: até 23/03/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Carrapateira e: CT Nº 00004/2021 - 23.03.21 - OLM REPRESENTACOES LTDA - R\$ 10.800,00.

Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, às 13:00 horas do dia 28 de Abril de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E CARGA DE GÁS - GLP PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmsmt.licitacao2021@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

São Miguel de Taipu - PB, 14 de Abril de 2021

ALDEMIR FRANCISCO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, às 09:00 horas do dia 30 de Abril de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de peças automotivas destinados a manutenção dos veículos da frota pertencente a Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmsmt.licitacao2021@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

São Miguel de Taipu - PB, 14 de Abril de 2021

ALDEMIR FRANCISCO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DP00011/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00011/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E HIDRÁULICO PARA ATENDER PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DE TAIPU, COM CARÁTER EMERGENCIAL; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSE DJAILTON DE OLIVEIRA - R\$ 34.100,00.

São Miguel de Taipu - PB, 05 de Abril de 2021

LAELSON ALBUQUERQUE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, às 09:00 horas do dia 28 de Abril de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARCELADO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 36291078. E-mail: pmsmt.licitacao2021@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

São Miguel de Taipu - PB, 14 de Abril de 2021

ALDEMIR FRANCISCO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DP00012/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00012/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROGRAMAS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CASA NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - R\$ 48.711,02.

São Miguel de Taipu - PB, 14 de Abril de 2021

LAELSON ALBUQUERQUE
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

1º TERMO ADITIVO DE VALOR - PREGÃO PRESENCIAL 00015/2021

Nº DO CONTRATO 00036/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu - PB. CONTRATADA: ADEMIR LOURENÇO DE AMORIM. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEIXE TIPO CORVINA CONGELADO PARA DOAÇÃO A PESSOAS CARENTES NO PERÍODO DASEMANA SANTANESTE MUNICÍPIO. JUSTIFICATIVA: Acréscimo de valor de R\$ R\$ 7.995,00 (sete mil, novecentos e noventa e cinco reais) CONTRATUAL. São Miguel de Taipu - PB, 01 de abril de 2021.

LAELSON ALBUQUERQUE
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROGRAMAS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00012/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipu: 02.100 Fundo Municipal de Assistência Social 08 244 1005 2051 Bloco da Proteção Social Básica (CRAS/PAIF, SCFV e/ou Outros 08 244 1005 2054 Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS 4490.30 99 Material de Consumo, 3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura

Municipal de São Miguel de Taipú e: CT Nº 00045/2021 - 14.04.21 - CASA NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - RS 48.711,02.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E HIDRAULICO PARA ATENDER PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DE TAIPU, COM CARÁTER EMERGENCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00011/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios e Federal do Município de São Miguel de Taipú: 04 123 2002 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças 10 301 1004 2038 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde 20 122 2002 2009 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente 12 368 1003 2030 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação - Outros Recursos 13 122 1001 2036 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juventude 08 244 2002 2046 Manutenção da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social 15 122 1002 2059 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura 000843 4490.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú e: CT Nº 00044/2021 - 05.04.21 - JOSE DJAILTON DE OLIVEIRA - RS 34.100,00.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2021

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00009/2021, para o dia 20 de Abril de 2021 às 13:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Firmino Tomaz, 01 - Centro - Bom Jesus - PB. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 3559-1009. E-mail: cplprefeituraabomjesus@gmail.com.

Bom Jesus - PB, 14 de Abril de 2021

FRANCISCO NAILSON PEREIRA LEITE
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2021

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00008/2021, para o dia 20 de Abril de 2021 às 10:15 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Firmino Tomaz, 01 - Centro - Bom Jesus - PB. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 3559-1009. E-mail: cplprefeituraabomjesus@gmail.com.

Bom Jesus - PB, 14 de Abril de 2021

FRANCISCO NAILSON PEREIRA LEITE
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Pilõeszinhos

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÓEZINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Alvino, 56 - Centro - Pilõeszinhos - PB, às 09:00 horas do dia 28 de Abril de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição de forma parcelada de materiais médicos hospitalares diversos, destinados a esta Prefeitura. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99167-0794. E-mail: joaofilho_85@hotmail.com.

Pilõeszinhos - PB, 14 de Abril de 2021

JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ FILHO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÓEZINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Alvino, 56 - Centro - Pilõeszinhos - PB, às 09:00 horas do dia 29 de Abril de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição de forma parcelada de medicamentos diversos, destinados a esta Prefeitura. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99167-0794. E-mail: joaofilho_85@hotmail.com.

Pilõeszinhos - PB, 14 de Abril de 2021

JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ FILHO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÓEZINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Alvino, 56 - Centro - Pilõeszinhos - PB, às 11:00 horas do dia 28 de Abril de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição de forma parcelada de material odontológico diversos, destinados a esta Prefeitura. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99167-0794. E-mail: joaofilho_85@hotmail.com.

Pilõeszinhos - PB, 14 de Abril de 2021

JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ FILHO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Jericó

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2021

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00002/2021, que objetiva: Contratação de empresa do ramo da construção civil para execução de obra de Reforma e Restauração das Escolas Municipais Maria Monteiro da Silva e Francisca Rosado, conforme planilha orçamentária; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CONSTRUMAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - RS 71.947,19.

Jericó - PB, 14 de Abril de 2021

KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Carrapateira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00001/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2021, que objetiva: Contratação de empresa especializada para Locação de Transceptor de Rádio Fixo e Móvel, novos de primeiro uso, compatíveis com o Sistema de Radiocomunicação Digital padrão Tetra Dimetra da Secretaria da Segurança e da Defesa Social do Estado da Paraíba, a ser utilizado na operação das atividades do SAMU do Município de Carrapateira - PB, sendo 01 (um) Rádio Fixo e 01 (um) Rádio Móvel, totalizando 02 (dois) radio transceptores, com licenças para funcionamento, conforme especificações; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: OLM REPRESENTACOES LTDA - RS 10.800,00.

Carrapateira - PB, 23 de Março de 2021

MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00001/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada para Locação de Transceptor de Rádio Fixo e Móvel, novos de primeiro uso, compatíveis com o Sistema de Radiocomunicação Digital padrão Tetra Dimetra da Secretaria da Segurança e da Defesa Social do Estado da Paraíba, a ser utilizado na operação das atividades do SAMU do Município de Carrapateira - PB, sendo 01 (um) Rádio Fixo e 01 (um) Rádio Móvel, totalizando 02 (dois) radio transceptores, com licenças para funcionamento, conforme especificações. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 23/03/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DISPENSA Nº DV00001/2021

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa especializada para Locação de Transceptor de Rádio Fixo e Móvel, novos de primeiro uso, compatíveis com o Sistema de Radiocomunicação Digital padrão Tetra Dimetra da Secretaria da Segurança e da Defesa Social do Estado da Paraíba, a ser utilizado na operação das atividades do SAMU do Município de Carrapateira - PB, sendo 01 (um) Rádio Fixo e 01 (um) Rádio Móvel, totalizando 02 (dois) radio transceptores, com licenças para funcionamento, conforme especificações; DESIGNO os servidores Daniel Tavares da Silva, Secretário, como Gestor; e Nayara da Silva Tavares, Técnica Enfermagem, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00001/2021, especialmente

Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de peças automotivas destinados a manutenção dos veículos da frota pertencente a Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmsmt.licitacao2021@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

São Miguel de Taipu - PB, 14 de Abril de 2021

ALDEMIR FRANCISCO DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Aldemir Francisco da Silva
Código Identificador:9F691159

**ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00012/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00012/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTICIO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E PROGRAMAS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CASA NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - R\$ 48.711,02.

São Miguel de Taipu - PB, 14 de Abril de 2021

LAELSON ALBUQUERQUE

Prefeito

Publicado por:
Aldemir Francisco da Silva
Código Identificador:C3025D96

**ADMINISTRAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO**

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DP00012/2021

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTICIO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E PROGRAMAS; DESIGNO os servidores Rosélia Avelino da Silva Albuquerque, Secretária de Habitação e Desenvolvimento Social, como Gestor; e Ana Raquel de Oliveira Melo Pociuncula Coelho, Chefe de Gabinete, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DP00012/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

São Miguel de Taipu - PB, 14 de Abril de 2021

LAELSON ALBUQUERQUE

Prefeito

Publicado por:
Aldemir Francisco da Silva
Código Identificador:8C821BB6

**ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTICIO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E PROGRAMAS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00012/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do

Município de São Miguel de Taipu: 02.100 Fundo Municipal Assistência Social 08 244 1005 2051 Bloco da Proteção Social Básica (CRAS/PAIF, SCFV e/ou Outros 08 244 1005 2054 Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS 4490.30 99 Material de Consumo, 3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita., VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00045/2021 - 14.04.21 - CASA NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - R\$ 48.711,02.

Publicado por:
Aldemir Francisco da Silva
Código Identificador:0F91A96C

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO
UMBUZEIRO**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº. 0147/2021**

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº. 0147/2021

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37, da Constituição Federal de 1988, bem como no Art. 58, V e VIII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o resultado definitivo do Concurso Público nº. 01/2018, do Município de São Sebastião do Umbuzeiro, homologado em 20/05/2019, ainda vigente;

RESOLVE,

Art. 1º NOMEAR MARIA JOSE OLIVEIRA E SILVA, brasileira, solteira, residente e domiciliada a Rua José Quirino Filho, s/n, Bairro Centro – São João do Tigre (PB) – CEP nº. 58.520-000, inscrita no CPF (MF) 060.714.954-07 e Doc. Identidade nº. 2660489, SSP-PB, para prover o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, do Município de São Sebastião do Umbuzeiro (PB);

Art. 2º Fica a candidata, acima nomeada, convocada para tomar posse junto ao respectivo cargo, no prazo de 15 dias, devendo apresentar a documentação para formalização da posse, estabelecida pelo edital do concurso público, junto à Secretaria de Administração;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Umbuzeiro, 15 de abril de 2021.

ADRIANO JERÔNIMO WOLFF
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Paulo Pereira da Silva
Código Identificador:C5049DC7

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº. 0148/2021**

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº. 0148/2021

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37, da Constituição Federal de 1988, bem como no Art. 58, V e VIII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o resultado definitivo do Concurso Público nº. 01/2018, do Município de São Sebastião do Umbuzeiro, homologado em 20/05/2019, ainda vigente;

RESOLVE,

Art. 1º NOMEAR TATIANE MILENA DE SOUZA TORRES, brasileira, casada, residente e domiciliada a Praça Coronel Nilo

Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de peças automotivas destinados a manutenção dos veículos da frota pertencente a Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmsmt.licitacao2021@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

São Miguel de Taipu - PB, 14 de Abril de 2021

ALDEMIR FRANCISCO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Aldemir Francisco da Silva
Código Identificador:9F691159

**ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº
DP00012/2021**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00012/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTICIO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E PROGRAMAS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CASA NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - R\$ 48.711,02.

São Miguel de Taipu - PB, 14 de Abril de 2021

LAELSON ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Aldemir Francisco da Silva
Código Identificador:C3025D96

**ADMINISTRAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº
DP00012/2021**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTICIO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E PROGRAMAS; DESIGNO os servidores Rosélia Avelino da Silva Albuquerque, Secretária de Habitação e Desenvolvimento Social, como Gestor; e Ana Raquel de Oliveira Melo Pociuncula Coelho, Chefe de Gabinete, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DP00012/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

São Miguel de Taipu - PB, 14 de Abril de 2021

LAELSON ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Aldemir Francisco da Silva
Código Identificador:8C821BB6

**ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTICIO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E PROGRAMAS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00012/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do

Município de São Miguel de Taipu: 02.100 Fundo Municipal de Assistência Social 08 244 1005 2051 Bloco da Proteção Social Básica (CRAS/PAIF, SCFV e/ou Outros 08 244 1005 2054 Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Sociais Assistenciais do FNAS 4490.30 99 Material de Consumo, 3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita., VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00045/2021 - 14.04.21 - CASA NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - R\$ 48.711,02.

Publicado por:
Aldemir Francisco da Silva
Código Identificador:0F91A96C

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO
UMBUZEIRO**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº. 0147/2021**

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº. 0147/2021

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37, da Constituição Federal de 1988, bem como no Art. 58, V e VIII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o resultado definitivo do Concurso Público nº. 01/2018, do Município de São Sebastião do Umbuzeiro, homologado em 20/05/2019, ainda vigente;

RESOLVE,

Art. 1º NOMEAR MARIA JOSE OLIVEIRA E SILVA, brasileira, solteira, residente e domiciliada a Rua José Quirino Filho, s/n, Bairro Centro – São João do Tigre (PB) – CEP nº. 58.520-000, inscrita no CPF (MF) 060.714.954-07 e Doc. Identidade nº. 2660489, SSP-PB, para prover o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, do Município de São Sebastião do Umbuzeiro (PB);

Art. 2º Fica a candidata, acima nomeada, convocada para tomar posse junto ao respectivo cargo, no prazo de 15 dias, devendo apresentar a documentação para formalização da posse, estabelecida pelo edital do concurso público, junto à Secretaria de Administração;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Umbuzeiro, 15 de abril de 2021.

ADRIANO JERÔNIMO WOLFF
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Paulo Pereira da Silva
Código Identificador:C5049DC7

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº. 0148/2021**

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº. 0148/2021

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37, da Constituição Federal de 1988, bem como no Art. 58, V e VIII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o resultado definitivo do Concurso Público nº. 01/2018, do Município de São Sebastião do Umbuzeiro, homologado em 20/05/2019, ainda vigente;

RESOLVE,

Art. 1º NOMEAR TATIANE MILENA DE SOUZA TORRES, brasileira, casada, residente e domiciliada a Praça Coronel Nilo

Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de peças automotivas destinados a manutenção dos veículos da frota pertencente a Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmsmt.licitacao2021@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

São Miguel de Taipu - PB, 14 de Abril de 2021

ALDEMIR FRANCISCO DA SILVA
Projeiro Oficial

Publicado por:
Aldemir Francisco da Silva
Código Identificador:9F691159

**ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00012/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00012/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTICIO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E PROGRAMAS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CASA NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - R\$ 48.711,02.

São Miguel de Taipu - PB, 14 de Abril de 2021

LAELSON ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Aldemir Francisco da Silva
Código Identificador:C3025D96

**ADMINISTRAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO**

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DP00012/2021

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTICIO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E PROGRAMAS; DESIGNO os servidores Rosélia Avelino da Silva Albuquerque, Secretária de Habitação e Desenvolvimento Social, como Gestor; e Ana Raquel de Oliveira Melo Pociuncula Coelho, Chefe de Gabinete, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DP00012/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

São Miguel de Taipu - PB, 14 de Abril de 2021

LAELSON ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Aldemir Francisco da Silva
Código Identificador:8C821BB6

**ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTICIO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E PROGRAMAS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00012/2021. DOTACÃO: Recursos Próprios do

Município de São Miguel de Taipu: 02.100 Fundo Municipal de Assistência Social 08 244 1005 2051 Bloco da Proteção Social Básica (CRAS/PAIF, SCFV e/ou Outros 08 244 1005 2054 Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Sociais Assistenciais do FNAS 4490.30 99 Material de Consumo, 3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita., VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00045/2021 - 14.04.21 - CASA NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - R\$ 48.711,02.

Publicado por:
Aldemir Francisco da Silva
Código Identificador:0F91A96C

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO
UMBUZEIRO**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº. 0147/2021**

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº. 0147/2021

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37, da Constituição Federal de 1988, bem como no Art. 58, V e VIII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o resultado definitivo do Concurso Público nº. 01/2018, do Município de São Sebastião do Umbuzeiro, homologado em 20/05/2019, ainda vigente;

RESOLVE,

Art. 1º NOMEAR MARIA JOSE OLIVEIRA E SILVA, brasileira, solteira, residente e domiciliada a Rua José Quirino Filho, s/n, Bairro Centro – São João do Tigre (PB) – CEP nº. 58.520-000, inscrita no CPF (MF) 060.714.954-07 e Doc. Identidade nº. 2660489, SSP-PB, para prover o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, do Município de São Sebastião do Umbuzeiro (PB);

Art. 2º Fica a candidata, acima nomeada, convocada para tomar posse junto ao respectivo cargo, no prazo de 15 dias, devendo apresentar a documentação para formalização da posse, estabelecida pelo edital do concurso público, junto à Secretaria de Administração;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Umbuzeiro, 15 de abril de 2021.

ADRIANO JERÔNIMO WOLFF
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Paulo Pereira da Silva
Código Identificador:C5049DC7

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº. 0148/2021**

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº. 0148/2021

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37, da Constituição Federal de 1988, bem como no Art. 58, V e VIII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o resultado definitivo do Concurso Público nº. 01/2018, do Município de São Sebastião do Umbuzeiro, homologado em 20/05/2019, ainda vigente;

RESOLVE,

Art. 1º NOMEAR TATIANE MILENA DE SOUZA TORRES, brasileira, casada, residente e domiciliada a Praça Coronel Nilo



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 16/04/2021 às 12:10:39 foi protocolizado o documento sob o Nº 25677/21 da subcategoria Licitações , exercício 2021, referente a(o) Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Elly Martins Norat.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú

Número da Licitação: 00012/2021

Órgão de Publicação: Diário Oficial do Estado

Data de Homologação: 14/04/2021

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú

Modalidade: Dispensa (Art. 24 - Lei 8.666/93)

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 48.711,02

Fontes de Recursos: Recursos Ordinários (91).

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTICIO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E PROGRAMAS.

Utilizou prerrogativas da Lei 13.979/2020 (COVID-19)?: Não

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 48.711,02

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): CASA NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 36.725.048/0001-04

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Termo de Ratificação	Sim	15de7114bfc00211002dac40d619ed8a

João Pessoa, 16 de Abril de 2021



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**RECIBO DE PROTOCOLO**

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 21/04/2021 às 13:07:03 foi protocolizado o documento sob o N° 26778/21 da subcategoria Contratos , exercício 2021, referente a(o) Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Elly Martins Norat.

Número do Contrato: 000000442021

Data da Publicação: 15/04/2021

Data da Assinatura: 05/04/2021

Data Final do Contrato: 31/12/2021

Valor Contratado: R\$ 34.100,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E HIDRÁULICO PARA ATENDER PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DE TAIPU, COM CARÁTER EMERGENCIAL.

Contratado (Nome): JOSE DJAILTON DE OLIVEIRA - ME

Contratado (CNPJ): 08.157.673/0001-61

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	ca428b08f7bc269c7c51178c99f6e7a3
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Sim	da3b570af751b082a688e9088d3c12fa
[PDF] Designação do gestor do contrato	Sim	0b70824c32c7fa9b97abd39eef103ed5
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	2095e8bf255ca968089c9650a88143e2
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	7167e0486e6768c14fc3b3c942f49fcf

João Pessoa, 21 de Abril de 2021



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB